



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
CNPJ Nº 63.367.007/0001-66

Praça Coletor Bezerra Borges Nº 63 – Centro – Mulungu/Ceará  
Fone: (085) 3328-1575- E-mail: [camara.mulungu@yahoo.com.br](mailto:camara.mulungu@yahoo.com.br)

REQUERIMENTO Nº 035/2017. MULUNGU/CE, 08 DE MAIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Mulungu/CE,  
JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Vereador ALUIZIO BARROS DIAS, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores, amparado no artigo 88 Inciso XII e Art. 100 do mesmo Regimento Interno, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Robert Viana Leitão, Digníssimo Prefeito Municipal,

**REQUERENDO-LHE:**

A viabilidade de acordo com as condições e realidades financeiras do Poder Executivo Municipal, de se colocar ARANDELAS e LÂMPADAS nos postes de Iluminação Pública da localidade de Vila Nova no Distrito de Lameirão. E de colocar e fazer a manutenção de Iluminação Pública com colocação de LÂMPADAS, na comunidade de Lameirão. E por tratar-se de uma reiteração de pedido feito por Vereadores na Gestão passada.

**Justificativa**

Justifica-se o pedido por diversos apelos dos moradores daquelas localidades, que escolheram este Vereador para dialogarem e solicitarem do mesmo a requisição que adiante se destaca.

O pedido se ampara na Lei Municipal Nº 255/2015 de 25/06/2015, que trata sobre o Consórcio Público de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité-CEIMAB haja vista, que o mesmo visa em executar, total ou em conjunto as ações e serviços relacionados à energia e iluminação pública na região do maciço de Baturité. Gerenciar e otimizar recursos humanos, financeiros e materiais existentes sob sua administração. Apoio e fomento do intercâmbio de experiências e informações entre os entes públicos consorciados, bem como outros serviços, tudo isso, conforme o Protocolo de Intenções objeto pertencente à Lei em referência.

Nestes termos informo a Vossa Excelência que encaminharei depois de ouvido o Plenário desta Casa, cópia desta proposição aos interessados para tomarem ciência de nosso pedido.

Requer e Justifica-se.

ALUIZIO BARROS DIAS  
VEREADOR MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
APROVADO  
09 de Maio de 2017.  
PRESIDENTE